



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **MAYA ALFRA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **CANCELAMENTO da Autorização de Residência nº 08389.007936/2023-61**

Conforme disposto no **artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Fica o(a) senhor(a) **MAYA ALFRA** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G381885S (ATIVO)**, natural da **Síria**, nascido(a) aos 08/08/1985, filho(a) de RANA ALSHARIF e MOHAMAD ZIAD ALFRA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ)** dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **CANCELAMENTO** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 06/11/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32253596&crc=C013F72E.

Código verificador: **32253596** e Código CRC: **C013F72E**.